

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2019 - GDP ESCOLA DE GOVERNO

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

2019



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

CRONOGRAMA

27/08 a 27/09	Inscrições			
30/09 a 10/10	1ª Etapa - Análise Curricular			
11/10	Resultado Preliminar - 1ª Etapa			
12/10 a 15/10	Prazo para Recurso			
22/10	Resultado dos Recursos			
	Resultado Definitivo - 1ª Etapa			
	Lista de Convocados para a 2ª Etapa			
	– Tema, dia e horário das aulas –			
23/10 a 28/10	Preparo das aulas			
29/10 a 14/11	2ª Etapa - Prova Didática			
22/11	Resultado Preliminar - 2ª Etapa			
23/11 a 26/11	Prazo para Recurso			
29/11	Resultado dos Recursos			
	Resultado Definitivo - 2ª Etapa			
	Lista dos aprovados			



PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Seleção de Instrutores para as Ações de Capacitação da Escola de Governo do Estado de Goiás, tendo como fundamentos as Leis nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e nº 17.265, de 26 de janeiro de 2011 e suas alterações, bem como a Portaria nº 80/2019 - SEAD, de 20 de março de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 É **objetivo** da Escola de Governo garantir a oferta regular de capacitação com Instrutores advindos do contexto da Administração Pública Estadual, valorizando seu capital intelectual.
- 1.2 É objeto deste Edital a seleção de **Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás** efetivos e comissionados, na ativa, lotados ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e ainda os constantes no item 1.3 aptos a atuarem como Instrutores nas ações de capacitação da Escola de Governo, consolidando o mérito como critério de captação.
- 1.3 São órgãos da administração indireta jurisdicionados à administração direta, conforme art. 44 da Lei 20.491 de 25 de junho de 2019:

Agência Brasil Central - ABC

Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

Goiás Previdência - GOIASPREV

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

Universidade Estadual de Goiás - UEG

1.4 É **pré-requisito** para admissão nesse Processo Seletivo possuir **diploma de graduação** de curso de nível superior, registrado, reconhecido ou revalidado pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **27 de agosto a 27 de setembro**, pelo endereço eletrônico https://forms.gle/mhVgopwW6Yw2ehUP8.
- 2.2 É necessário que o candidato tenha conta de e-mail no gmail.
- 2.3 Admitir-se-á inscrição única por candidato, em uma das seguintes opções:
- a) Curso da grade que conste no Anexo I deste Edital.
- b) <u>Curso proposto</u> que conste no Anexo II deste Edital.
- c) <u>Curso proposto pelo candidato</u>, com a inclusão dos campos Nome do Curso e Ementa no momento da inscrição.
- 2.4 Considerar-se-á, para efeitos de análise da apresentação de **Ementa de Curso**, uma descrição discursiva que resuma o conteúdo conceitual do Curso, que destaque seus pontos essenciais e evidencie suas principais características.
- 2.5 O ato da inscrição contemplará o preenchimento dos campos referentes a:
- a) Identificação Pessoal
- b) Identificação Funcional
- c) Formação Acadêmica
- d) Experiência Docente
- e) Cursos de Aperfeiçoamento (correlatos)
- f) Experiência Profissional (correlata)
- g) Proposta de Novo Curso (quando esta for a opção do candidato)



- 2.6 No momento da inscrição deverão ser incluídos pelo candidato, em formato PDF, os documentos comprobatórios do item 2.5.
- 2.7 Não será admitida a prestação de informação extemporânea.
- 2.8 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola de Governo do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer tempo, aquele que não prestar informações de forma completa e correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou ainda não atender os requisitos e exigências necessários.
- 2.9 A Escola de Governo não se responsabiliza por problemas ocasionados em falha de acesso à internet por parte do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção do candidato será realizada em duas etapas, ambas eliminatórias:
- a) 1^a Etapa Análise Curricular
- b) 2^a Etapa Prova Didática
- 3.2 Os **resultados** serão divulgados exclusivamente na página <u>www.escoladegoverno.go.gov.br</u>.
- 3.3 Os participantes deste Processo Seletivo poderão solicitar a reconsideração do resultado preliminar de cada etapa, em até **2 (dois) dias úteis** após sua divulgação, utilizando o formulário eletrônico para recursos disponível em https://forms.gle/bG527vcWYaeXVGVZ7.
- 3.4 Em cada etapa, o resultado dos recursos e o resultado definitivo serão divulgados simultaneamente, em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do prazo de recurso.
- 3.5 O resultado dos recursos especificará apenas a condição do seu julgamento, estando a íntegra da fundamentação à disposição do interessado, caso ele a solicite via e-mail escoladegoverno@goias.gov.br.
- 3.6 É de responsabilidade do candidato a ciência e obediência ao disposto nesse Edital.



4. DAS ETAPAS

4.1 DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

4.1.1 A Análise Curricular obedecerá o estabelecido na tabela a seguir:

Critérios	Itens Pontuados	Carga Horária Mínima	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica (15%)	Especialização	360h	2	7,5
	Mestrado	-	4	
	Doutorado	-	6	
	Titulação na área do curso pretendido**	-	0,5	
Experiência Docente* correlata ou em ensinos Superior / Profissionalizante (35%)	Evento na condução de oficina, seminário, palestra, workshop, minicurso***	4h	1	17,5
	Evento de capacitação ministrado	20h	2	
	Experiência docente presencial	cada 6 meses	3	
	Docência na área do curso pretendido**	-	0,5	
Experiência Profissional* (30%)	Exercício de atividades ou funções relacionadas à área do curso pretendido	cada 6 meses	2	15
Cursos de Aperfeiçoamento	Participação em evento de capacitação presencial correlato à	20h	1	10
(20%)	área do curso pretendido	40h	2	

^{*} Caso sejam apresentados documentos com tempos concomitantes, para efeito de pontuação o tempo será contado apenas uma vez.

^{**} Esse item será computado apenas 1 (uma) vez para o respectivo critério.

^{***} A comprovação de evento na condução de oficina, seminário, palestra, workshop, minicurso, será limitada a 10 (dez) documentos.



- 4.1.2 Serão considerados aptos a participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de **20 (vinte) pontos**, equivalentes a 40% da pontuação máxima (50 pontos), na soma dos critérios definidos na tabela acima.
- 4.1.3 A documentação declarada na Inscrição somente será pontuada se anexados os seguintes documentos comprobatórios:

Formação Acadêmica	Certificado (frente e verso) de conclusão de curso de especialização em qualquer área de formação, com carga horária mínima de 360h, devidamente registrado e emitido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
	Diploma ou ata conclusiva de defesa de dissertação de mestrado , na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em qualquer área de formação.
	Diploma ou ata conclusiva de defesa de tese de doutorado , na qual esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em qualquer área de formação.
Experiência Docente	Carteira de Trabalho ou Declaração expedida pelo órgão de exercício ou pela instituição, assinada por representante devidamente autorizado, discriminando 1) período de atuação (data de início e fim); 2) carga horária e 3) atividades desempenhadas. Na declaração deve constar indicação clara e legível do nome do representante que a assinou.
Experiência Profissional	Carteira de Trabalho ou Declaração expedida pelo órgão de exercício ou pela instituição, assinada por representante devidamente autorizado, discriminando 1) período de atuação (data de início e fim); 2) carga horária e 3) atividades desempenhadas relacionadas à área temática do curso de interesse, conforme Anexo III. Na declaração deve constar indicação clara e legível do nome do representante que a assinou.
Curso de Aperfeiçoamento	Certificado expedido pelas instituições e assinado por representante devidamente autorizado, contendo a carga horária, o período (data de início e fim) e principais conteúdos.

- 4.1.4 Somente será aceito o título de pós-graduação stricto sensu oriundo de curso reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES. Se obtido no exterior, deverá estar revalidado por universidade brasileira.
- 4.1.5 Para os Cursos de Aperfeiçoamento não serão aceitos módulos ou disciplinas pertencentes aos cursos cujo certificado/diploma for apresentado para comprovação de Formação Acadêmica.

4.1.6 O **resultado preliminar** da Análise Curricular será divulgado em **10 (dez) dias úteis** após o período de encerramento das inscrições.

4.2 DA 2ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

- 4.2.1 Serão convocados a participar da 2ª Etapa os candidatos habilitados na 1ª Etapa, por meio do resultado definitivo, a ser publicado na data de **22 de outubro**, no sítio www.escoladegoverno.go.gov.br, informando **o tema, o dia e o horário** de avaliação de cada candidato.
- 4.2.2 A 2ª Etapa, a realizar-se na Escola de Governo, ocorrerá na data de 29 de outubro a 14 de novembro.
- 4.2.3 O **tema** da Prova Didática será correlato ao curso em que o candidato se inscreveu.
- 4.2.4 O **Plano de Aula** (Anexo IV) deverá ser preenchido previamente e entregue pelo candidato, em 4 (quatro) vias, na secretaria escolar da Escola de Governo, nos 30 minutos que antecedem a sua aula.
- 4.2.5 Esta etapa compreenderá uma **aula expositiva**, com duração de 60 minutos, incluindo o tempo para considerações da Banca, em que serão avaliados critérios cognitivos e de atitudes e habilidades, observados os seguintes itens:

ITENS	Pontuação Máxima
a) Apresentação e problematização dos objetivos de aprendizagem	3
b) Alinhamento entre conteúdo apresentado e tema proposto	3
c) Consistência argumentativa e síntese analítica	5
d) Articulação entre experiências práticas e teóricas sobre o tema	5
e) Desenvoltura em sala e domínio de técnicas didáticas	5
f) Desenvolvimento de elementos pertinentes e essenciais ao conteúdo	5
g) Encadeamento sequencial, lógico e pedagógico das ideias	6
h) Adequação dos recursos didáticos e administração do tempo	6
i) Comunicabilidade e linguagem	6
j) Domínio do conteúdo abordado	6

4.2.6 O candidato que **não comparecer** no dia e horário estipulados para a 2ª Etapa será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo. Caso o candidato apresente, ainda no mesmo dia, motivo

comprovadamente justificado, caberá à Escola de Governo deliberar sobre a viabilidade de uma nova data

para a sua avaliação.

4.2.7 Na Prova Didática os candidatos deverão alcançar o mínimo de 30 (trinta) pontos, equivalentes a

60% da pontuação máxima (50 pontos), para serem considerados aprovados.

4.2.8 O resultado preliminar dessa etapa será divulgado em 5 (cinco) dias úteis após o período de

encerramento das aulas expositivas.

4.2.9 O resultado definitivo da 2ª Etapa e a lista dos aprovados no Processo Seletivo serão publicados na

data de 29 de novembro.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE TRABALHO

5.1 Os profissionais selecionados poderão ser convidados a atuar como docentes, de acordo com as

necessidades da Escola de Governo, considerando a demanda e os perfis de cada turma, em regime de não

exclusividade e não gerando qualquer direito de vínculo.

5.2 No desempenho desse papel, os profissionais incumbir-se-ão da **condução** dos cursos de acordo com

os referenciais educacionais da Escola de Governo, particularizando-se a orientação para o ensino

teórico-aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação de adultos.

5.3 São atribuições dos Instrutores planejar e desenvolver as atividades de capacitação sob orientação da

Escola de Governo.

5.4 As atividades poderão ser oferecidas em horário de expediente ou em horários/dias alternativos.

5.5 O exercício da atividade de instrutor não muda a situação de lotação/vínculo com o órgão no qual o

servidor trabalha.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O acompanhamento de todas as etapas e resultados do processo será de inteira responsabilidade do

candidato, que deverá acessar regularmente a página www.escoladegoverno.go.gov.br no link Espaço do

Professor.



6.2 Quaisquer dúvidas referentes a este processo deverão ser endereçadas para

escoladegoverno@goias.gov.br.

6.3 Os candidatos aprovados comporão o Banco de Instrutores da Escola de Governo, e serão

convidados a atuar como docentes, por meio de portaria, conforme a necessidade de realização dos cursos

e interesse da Superintendência da Escola de Governo.

6.4 A participação no referido Banco não enseja qualquer direito ou expectativa de convite efetivo,

incumbindo unicamente à Escola de Governo a avaliação sobre a pertinência de cursos novos ou

necessidade de novos Instrutores para um curso já existente na grade.

6.5 A remuneração atenderá ao disposto na Portaria nº 80/2019 - SEAD - DO/GO nº 23.021, de 27 de

março de 2019, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso a servidor público

estadual pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela

Superintendência da Escola de Governo.

6.6 Não haverá **ordem de classificação** entre os candidatos, não cabendo aos mesmos comparações nesse

sentido, nem quando da atuação profissional na Escola de Governo.

6.7 Os profissionais selecionados deverão manter currículo atualizado no Banco de Instrutores da Escola

de Governo e na Plataforma Lattes.

6.8 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Escola de Governo.

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA Secretário de Estado da Administração

ROBERTA RODRIGUES COSTA Superintendente da Escola de Governo

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO
SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I – CURSOS DA GRADE

1 - CURSO: SEI

EMENTA: Deve capacitar o servidor a conhecer as funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizado com o objetivo de modernizar a administração pública estadual por meio do

aprimoramento da gestão documental, facilitando o acesso à informação por parte de servidores e

cidadãos e propiciando celeridade, segurança e economicidade.

2 - CURSO: FINANÇAS PÚBLICAS

EMENTA: Deve promover o conhecimento do papel do Estado na Economia, enquanto ente provedor

das necessidades públicas; capacitar para a análise da estrutura e organização gerencial do Estado, na

prestação de bens e serviços públicos; motivar a análise crítica quanto à atuação do Estado no

atendimento à população, por meio das atividades econômico-financeiras.

3 - CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EMENTA: Deve ampliar os conhecimentos dos gestores de contratos e demais envolvidos nas

contratações estaduais, incentivando a integração entre estes e a formação de uma rede para debates e

trocas de experiências. Considerações gerais sobre a contratação pública. Noções conceituais e legais do

contrato administrativo. Do gestor/fiscal de contratos. Práticas de gestão e fiscalização. Principais

problemas enfrentados na gestão contratual. Dicas para a gestão dos contratos mais comuns em Goiás.

Como administrar o recebimento de bens e serviços.

Estado de Goiás

Secretaria da Administração Superintendência da Escola de Governo

4 - CURSO: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENTA: Deve capacitar o servidor público para o exercício de suas funções administrativas,

otimizando a sua atuação específica e relativa às questões orçamentárias e financeiras. Execução do

Orçamento Público. Execução da Receita Pública. Execução da Despesa Pública. Execução Orçamentária

e Financeira.

5 - CURSO: LÍNGUA PORTUGUESA

EMENTA: Língua Portuguesa: morfologia. Processos de formação de palavras. Novo acordo ortográfico.

Linguagem e comunicação. Língua e Código. Fala, níveis de fala, norma culta. Ortografia. Morfologia.

acentuação gráfica. Classes gramaticais. Análise morfossintática. Sintaxe. Sintaxe do período simples.

Predicação. Termos integrantes. Termos acessórios. Período composto por coordenação e subordinação.

Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase e colocação pronominal. Sinais de

pontuação. Tipos de textos. Textualidade. Microestrutura do texto: coesão. Macroestrutura do texto:

coerência.

6 - CURSO: REDAÇÃO OFICIAL

EMENTA: Redação Oficial: Fundamentação teórica: construção de sentido - o texto. Tipologia e gêneros

textuais. Variação linguística e geográfica. Variação sociocultural e histórica. Adequação linguística.

Níveis de linguagem. Norma culta e coloquial. O conceito de erro em língua e vícios de linguagem.

Comunicações oficiais: coesão e coerência. Pronomes de tratamento. Documentos oficiais: tipos de

documentos oficiais e formação de documentos.

7 - CURSO: INGLÊS INSTRUMENTAL

EMENTA: Inglês Instrumental: técnicas de leitura e interpretação de textos em inglês. Inferência

contextual. Morfologia e inferência lexical. Tempos verbais. Marcadores discursivos.



8 - CURSO: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

EMENTA: Língua Brasileira de Sinais (Libras): comunicação com o cidadão e atendimento de qualidade. Histórico da educação dos surdos. Os parâmetros da libras. Alfabeto datilológico e numerais. Configurações de mão na libras. Verbos. Pronomes pessoais e possessivos. Advérbios de afirmação / negação. Léxicos do dia a dia. Pronomes interrogativos. Advérbios de tempo. Dias da semana / meses. Numerais ordinais. Família. Cumprimentos. Documentos. Locais. Corpo humano. Meios e aparelhos de comunicação. Profissões. Transportes. Cargos governamentais. Dinheiro. Cidades, estados e capitais.



PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO
SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO
DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO II – CURSOS PROPOSTOS

1 - CURSO: CERIMONIAL DE EVENTOS

EMENTA: Deve proporcionar aos participantes a aquisição de conhecimentos e técnicas, bem como o desenvolvimento de habilidades na preparação, organização e execução de cerimonial dos mais diversos tipos de eventos. Tipologia e classificação de eventos. Símbolos nacionais e sua correta utilização. Planejamento e organização de eventos sociais para o setor público. Regras de comportamento e de etiqueta social e profissional. O trabalho em equipe para o sucesso do cerimonial. Estrutura do cerimonial

e suas fases. Elaboração de planejamento de um evento - exercício prático.

2 - CURSO: CONTABILIDADE PÚBLICA INTRODUTÓRIA

EMENTA: Deve propiciar aos participantes, através de uma abordagem teórica e prática, conhecimentos quanto as técnicas e procedimentos adotados na contabilidade pública. Introdução à contabilidade. Estática patrimonial. Contabilidade pública (governamental). O orçamento público e a gestão

orçamentária e financeira. Execução orçamentária e financeira. Demonstrações contábeis.

3 - CURSO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS DE FINANÇAS PÚBLICAS

UTILIZANDO O BUSINESS OBJECTS

EMENTA: Deve apresentar o conjunto de informações das finanças públicas estaduais presentes na

plataforma de BI. Propiciar aos participantes compreender as principais funcionalidades da ferramenta

Business Objects (BO) versão 4., elaborar relatórios gerenciais utilizando tabelas e gráficos, por meio do

acesso às bases de dados dos sistemas orçamentário e financeiro do Estado de Goiás.

4 - CURSO: GESTÃO DA FROTA

EMENTA: Deve capacitar o servidor a entender, planejar e operacionalizar toda a sistemática da gestão

de frota de transportes; entender as necessidades de gerenciamento de custos e melhoria de performance

nas atividades operacionais; propiciar a correta análise dos diferentes cenários para tomada de decisão

quanto à sua utilização; identificar e criar ferramentas para uma gestão eficiente, atendendo as

necessidades da instituição.

5 - CURSO: GESTÃO DE MATERIAIS E ESTOQUE

EMENTA: Deve levar o servidor a conhecer a importância da gestão de materiais na cadeia de

suprimentos e sua contribuição para a elevação dos níveis de efetividade nas organizações públicas;

conhecer o processo de gestão do material de acordo com a perspectiva sistêmica da organização;

conhecer métodos e aplicar técnicas que subsidiem as ações de planejamento, organização, gerenciamento

e monitorização dos estoques, de forma a garantir o fornecimento contínuo, eficiente e econômico dos

materiais necessários aos processos de trabalho nas organizações públicas.

6 - CURSO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

EMENTA: Deve propiciar aos participantes conhecimentos quanto ao que se segue. Organizações

Sociais. Qualificação. Regime jurídico aplicável. Responsabilização. Procedimento de credenciamento e

qualificação. Exigências para qualificação. Aspectos gerais. Procedimento de seleção. Da contratação e

do contrato de gestão. As parcerias na administração pública: privatização e descentralização

administrativa. Parcerias entre Estado e sociedade civil no Brasil. A Concessão e as Parcerias Público-

Privadas, PPP.

Estado de Goiás

Secretaria da Administração Superintendência da Escola de Governo

7 - CURSO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: Proposto como uma alternativa à Lei Geral de Licitações e a Lei Federal nº 8.666/1993, para

certames mais céleres, mais transparentes, com meios de controle externo mais efetivos e disputa de

lances entre os licitantes. Deve promover o conhecimento dos seguintes. Regime Diferenciado de

Contratações - Conceito, Principais Inovações e Aplicações. Afastamento da Lei geral de Licitações.

Indicação de Marca e Amostra / Pré-Qualificação. Contratação Integrada. Remuneração Variada.

Contratação Simultânea. Orçamento Oculto. Inversão de Fases. Lances em Certames de Obras. Disputas

Semelhantes ao Pregão Eletrônico. Disputa Aberta, Fechada e Combinada. Preferência por Micro e

Pequenas Empresas. Propostas Inexequíveis. Prazos.

8 - CURSO: REGISTRO DE PREÇOS

EMENTA: Deve propiciar aos participantes conhecimentos quanto ao que se segue. Noções gerais.

Modalidades de Licitação adequadas. Adesão a ata de registro de preços. Ata de registro de preços -

vigência e prorrogação. Contrato administrativo.

9 - CURSO: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EMENTA: Deve levar o servidor a compreender a constituição, os desafios e as implicações dos

processos de implementação de políticas públicas em ambientes institucionais e as consequências disso

sobre os públicos atendidos pelas políticas e serviços públicos; os principais modelos de análise em

abordagens teóricas aplicados à implementação de políticas públicas e seus atores; a abordagem dos

arranjos político-institucionais; a articulação e coordenação intra e intergovernamental; as Redes de

Políticas Públicas

10 - CURSO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS

EMENTA: Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de melhor compreender políticas públicas

macroeconômicas, setoriais e sociais como instrumento de estabilização e desenvolvimento econômico;

fundamentos econômicos para as políticas públicas; política macroeconômica: política monetária e o

combate à inflação, política fiscal e desenvolvimento, política de comércio exterior e o câmbio; políticas

setoriais: industrial, agrícola, infraestrutura; a estratégia atual de desenvolvimento econômico e o papel

das políticas sociais.

11 - CURSO: FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

EMENTA: Este curso é destinado aos profissionais que desejam atuar ou aprimorar a sua atuação como

Instrutor no contexto da administração pública estadual e nele serão abordados conteúdos como:

aprendizagem na idade adulta, planejamento e técnicas de ensino, uso da voz e do corpo, metodologias de

ensino ativas, dicas para a condução de um processo de ensino e aprendizagem.

12 - CURSO: MÍDIAS SOCIAIS E REDES SOCIAIS EM USO NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

EMENTA: Deve propiciar aos participantes conhecimentos quanto às Mídias Sociais e Redes Sociais em

uso na Comunicação Pública: produção de conteúdo. Interação com o cidadão. Gestão de crise. Imagem

corporativa. Notícia negativa. Fake news.

13 - CURSO: ÉTICA

EMENTA: Promover uma reflexão sobre a conduta diária do servidor face à administração pública e o

cidadão, à luz do eixo ética, integrante do Programa de Compliance Público. A Ética como eixo do

Programa de Compliance Público (Decreto nº 9.406/19). Código de Ética e de Conduta Profissional

(Decreto nº 9.423/19). Princípios e valores fundamentais. Condutas esperadas do servidor. Condutas

vedadas ao servidor. Ética na prática e Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de

suas Autarquias.

14 - CURSO: FOMENTO À TRANSPARÊNCIA

EMENTA: Oferecer subsídios técnicos - padrões e boas práticas - alinhados a aspectos comportamentais

relacionados à atribuição dos agentes públicos, que favoreçam o atendimento do Programa de

Compliance (Decreto nº 9.406/19) e consequentemente da legislação e dos princípios de transparência.

Apresentação dos objetivos. Padrão de desempenho e inclusão. Preceitos do compliance sobre

transparência. Políticas de transparência facilitando o compliance. Valor das informações do ponto de

vista do agente público. Prêmio Goiás Mais Transparente. Um olhar do agente público para o controle

social.

15 - CURSO: GESTÃO DE RISCOS

EMENTA: Capacitar o servidor para atuar na implantação do Sistema de Gestão de Riscos junto aos

órgãos da administração pública estadual. A Gestão de Riscos fundamentada na NBR ISO 31000:2018

aplicada ao Setor Público. Política de gerenciamento de riscos. Estruturas formais e informais de

gerenciamento de riscos. Gerenciamento de riscos: estabelecimento do contexto, escopo, critérios e

identificação de riscos. Análise e avaliação de riscos. Tratamento de riscos, comunicação e consulta,

monitoramento e análise crítica.

16 - CURSO: SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre a sindicância e o procedimento administrativo

disciplinar, previstos na Lei nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988. O Sistema de Correição do Poder

Executivo do Estado de Goiás. Regime disciplinar do servidor público. Lei Estadual nº 10.460/88 e o

regime disciplinar do servidor público do Estado de Goiás. Procedimentos disciplinares em espécie:

PAD, Sindicância, TAC e SUSPAD. Sistema de acompanhamento e controle de PAD e Sindicância da

CGE-GO.

17 - CURSO: EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO

EMENTA: Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de melhor compreender o

Empreendedorismo e seus impactos nas instituições públicas, bem como as ações governamentais

empreendedoras.

18 - CURSO: GESTÃO ESTRATÉGICA VOLTADA PARA RESULTADOS

EMENTA: Deve levar o servidor a buscar o aprimoramento da governança, alinhando o interesse

público às necessidades do cidadão. Para tanto, orientar para a criação de um ambiente institucional

capaz de gerar e entregar resultados.

19 - CURSO: GESTÃO DA MUDANÇA

EMENTA: Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de melhor compreender a aplicação de um

processo estruturado e de um conjunto de ferramentas para possibilitar ao indivíduo atingir resultados em

seu ambiente de trabalho. Proporcionar a busca de transformações nas instituições públicas viabilizando

adaptação às constantes mudanças no ambiente corporativo.

20 - CURSO: INDICADORES GERENCIAIS

EMENTA: Deve propiciar aos participantes condições para a definição e implantação de um sistema de

medição de desempenho organizacional que contemple o monitoramento de rotinas e estratégias, por

meio de indicadores.

21 - CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO

EMENTA: Apresentar nova postura frente ao mercado, como alternativa mais pragmática, simples e

objetiva de conceber projetos, assim como chegar aos agentes financeiros privados e governamentais,

nacionais e internacionais na captação de recursos.

22 - CURSO: APRESENTAÇÕES DE ALTO IMPACTO

EMENTA: Tem como objetivo capacitar o servidor a utilizar aplicativos/programas para elaborar

apresentações eficazes para eventos da administração pública estadual. Ao final do curso o servidor deve

ser capaz de elaborar apresentações criativas e que sejam atrativas ao público.



23 - CURSO: DESIGN THINKING

EMENTA: O curso objetiva discutir a abordagem Design Thinking como um processo criativo interativo não linear, de forma a potencializar a criatividade e um pensar e agir diferentes do agente em busca de novas soluções, identificando ferramentas e metodologias aplicáveis à realidade do seviço público.

24 - CURSO: INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

EMENTA: Conceiturar e contextualizar a inovação no setor público, abordar as principais competências que habilitem os servidores a atuarem como agentes de inovação nos seus postos de trabalho, por meio de novas ferramentas e técnicas, bem como abordar os principais entraves para que a inovação aconteça e como superá-los.

Página 20 de 22



PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Na Declaração de Experiência Profissional devem constar:

- 1 Logomarca da Instituição/Órgão de exercício
- 2 Nome do candidato
- 3 CPF do candidato
- 4 Cada uma das Funções / atividades exercidas
- 5 Período de início e término de cada função / atividade
- 6 Termos de declaração ("declaro, para os devidos fins"; "por ser verdade, firmo o presente")
- 7 Local e data de emissão do documento
- 8 Assinatura, nome e cargo do representante responsável



PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO IV – PLANO DE AULA

: Término às:	
nentos Recursos Instrucionais	Tempo
1	nantas